



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC Nº 18.557.546/0001-03**  
**Correio Eletrônico - [prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br)**

**DECRETO Nº. 2831 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

*“Decreta Ponto Facultativo e dá Outras Providências”.*

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os órgãos da administração pública municipal, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único – O atendimento dos serviços públicos essenciais na data mencionada no *caput* deverá ser garantido por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 08 de fevereiro de 2018.

---

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal